



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

**DECRETO N° 14.319 , DE 24 DE JULHO DE 2018**

RETIFICADO PELO DECRETO N° 14.850/20

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 38126/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, áreas de terrenos localizadas no Bairro São Gonçalo, a saber:

**"Bc nº 2.1.136.130.001 - Matrícula nº. 130.995 - Propriedade de Ralph César e S/E Marcia Aparecida Lemes César**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.370,34 e E=440.588,74. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 238°44'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Capitão Amaro de Toledo Cortez, numa distância de 4,70 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 323°14'25", acompanhando a linha de divisa, numa distância de 5,23 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a esquerda segue em linha reta azimute 322°55'55", acompanhando a linha de divisa numa distância de 17,98 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 322°05'06", acompanhando a linha de divisa numa distância de 6,85 m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, confrontando neste trecho (2-5), com o prédio nº 280, deflete a direita segue em linha reta azimute 42°06'40", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Tadeu Gomes Alves e sua esposa Maria Alice Lippi Alves, numa distância de 0,22 m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 60°40'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Tadeu Gomes Alves e sua esposa Maria Alice Lippi Alves, numa distância de 5,10 m até atingir o ponto 7; do **ponto 7**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 143°56'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o prédio nº 270, numa distância de 29,89 m até atingir o ponto inicial. **Perfazendo a área de 147,81 m<sup>2</sup>, sendo 64,76 m<sup>2</sup> de área construída.**

**Bc nº 2.1.136.003.001 - Matrícula nº. 130.994 - Propriedade de Rosana Ferreira de Miranda de Santana**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.367,90 e E=440.584,73. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 242°24'17", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Capitão Amaro de Toledo Cortez, numa distância de 4,92 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 322°30'36", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o prédio nº 284, numa distância de 29,93 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 60°44'19", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Tadeu Gomes Alves e sua esposa Maria Alice Lippi Alves, numa distância de 5,03 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 142°01'57", acompanhando a linha numa distância de 6,85 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 142°56'45", acompanhando a linha de divisa, numa distância de 17,98 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute 143°14'26", acompanhando a linha de divisa numa distância de 5,23 m



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

até atingir o ponto 1 inicial, confrontando neste trecho (4-1) com o prédio nº 270, Perfazendo a área de 148,94 m<sup>2</sup>, sendo 63,85 m<sup>2</sup> de área construída.

### Bc nº 2.1.136.127.001 - Matrícula nº. 118.572 - Propriedade de Edson Rosa

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.365,62 e E=440.580,37. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 239°43'19", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Capitão Amaro de Toledo Cortez, numa distância de 4,87 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 322°25'05", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o prédio nº 290, numa distância de 30,01 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 60°23'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Tadeu Gomes Alves e sua esposa Maria Alice Lippi Alves, numa distância de 5,02 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 142°31'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o prédio nº 280, numa distância de 29,93 m até atingir o ponto 1 inicial. **Perfazendo a área de 146,57 m<sup>2</sup>, sendo 63,63 m<sup>2</sup> de área construída e 23,17m<sup>2</sup> de área coberta.**

### Bc nº 2.1.136.004.001 - Matrícula nº. 118.571 - Propriedade de Mariana Aparecida da Silva Santos

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.363,17 e E=440.576,16. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 240°18'17", acompanhando a linha de divisa, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Capitão Amaro de Toledo Cortez, numa distância de 4,83 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 321°34'01", acompanhando a linha de divisa numa distância de 16,14 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 321°47'34", acompanhando a linha de divisa numa distância de 13,93 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, confrontando nesse trecho (2-4) com lote 05 da quadra 35, deflete a direita, segue em linha reta azimute 60°23'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando Propriedade de José Tadeu Gomes Alves e sua esposa Maria Alice Lippi Alves, numa distância de 5,17 m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 142°19'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o prédio nº 284, numa distância de 30,01 m até atingir o ponto inicial. **Perfazendo a área de 148,96 m<sup>2</sup>, sendo 61,18m<sup>2</sup> de área construída e 24,08m<sup>2</sup> de área coberta.**

### Bc nº 2.1.136.005.001 - Matrícula nº. 63.073 - Propriedade de Salomão Mansur Abud

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.360,78 e E=440.571,97. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 240°26'19", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Capitão Amaro de Toledo Cortez, numa distância de 6,36 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 7,20 m e ângulo interno de 58°38'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente parte do lote 05 da quadra 35, numa distância de 7,37 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 141°34'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o prédio nº 290, numa distância de 4,18 m até atingir o ponto 1 inicial. **Perfazendo a área de 8,74 m<sup>2</sup>, sendo 1,47 m<sup>2</sup> de área construída inacabada.**

### Bc nº 2.1.101.001.001 - Matrícula nº. 29.078 - Propriedade de José Renato Moreira

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.350,02 e E=440.593,46. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 315°17'41", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Almeida numa distância de 6,40 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $325^{\circ}48'20''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida numa distância de 2,32 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $06^{\circ}31'37''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida e a Avenida Capitão Amaro de Toledo Cortez, numa distância de 2,04 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $60^{\circ}48'49''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Capitão Amaro de Toledo Cortez, numa distância de 4,07 m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $59^{\circ}18'11''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Capitão Amaro de Toledo Cortez, numa distância de 2,79 m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $60^{\circ}22'53''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Capitão Amaro de Toledo Cortez, numa distância de 3,59 m até atingir o ponto 7; do **ponto 7**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $62^{\circ}35'38''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Capitão Amaro de Toledo Cortez, numa distância de 4,52 m até atingir o ponto 8; do **ponto 8**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $240^{\circ}30'49''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,04 m até atingir o ponto 9; do **ponto 9**, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 5,01 m e ângulo interno de  $102^{\circ}45'15''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,99 m até atingir o ponto 10; do **ponto 10**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $137^{\circ}34'33''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,96 m até atingir o ponto 11; do **ponto 11**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $240^{\circ}10'14''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 03 da Quadra 01, numa distância de 7,29 m até atingir o ponto inicial. **Perfazendo a área de 83,49 m<sup>2</sup>, sendo 2,09 m<sup>2</sup> de Área Construída.**

### Bc nº 2.1.101.003.001 - Matrícula nº. 62.511 - Propriedade de Augusto da Cruz

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.350,02 e E=440.593,46. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $138^{\circ}27'54''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 1,71 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $140^{\circ}26'53''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 3,27 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $135^{\circ}33'23''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 5,00 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $60^{\circ}50'03''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 04 da Quadra 01, numa distância de 7,32 m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $317^{\circ}34'33''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente parte do lote 03 da quadra 01, numa distância de 10,09 m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $240^{\circ}10'14''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o prédio nº 11, numa distância de 7,29 m até atingir o ponto 1 inicial. **Perfazendo a área de 72,36 m<sup>2</sup>, sendo 35,30m<sup>2</sup> de Área Coberta e 2,45m<sup>2</sup> de Área Construída.**

### Bc nº 2.1.101.004.001 - Matrícula nº. 18.214 - Propriedade de Ana Batista da Cruz

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.342,63 e E=440.600,19. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $136^{\circ}56'33''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 9,71 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a esquerda,



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

segue em linha reta azimute  $60^{\circ}32'26''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área A parte do lote 05 da Quadra 01, numa distância de 7,20 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $317^{\circ}24'37''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 9,64 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $240^{\circ}50'03''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 03 da Quadra 01, numa distância de 7,32 m até atingir o ponto inicial. **Perfazendo a área de 68,34 m<sup>2</sup>.**

**Bc nº 2.1.101.005.001 - Matrícula nº. 18.215 - Propriedade de Augusto da Cruz e S/E Ana Batista da Cruz**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.335,54 e E=440.606,82. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $136^{\circ}56'33''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 9,13 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $59^{\circ}23'14''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 06 da Quadra 01, numa distância de 7,07 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $317^{\circ}34'33''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,96 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $240^{\circ}32'26''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 04 da Quadra 01, numa distância de 7,20 m até atingir o ponto inicial. **Perfazendo a área de 62,94 m<sup>2</sup>.**

**Bc nº 2.1.101.006.001 - Matrícula nº. 127.104 - Propriedade de Salomão Mansur Abud**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.328,87 e E=440.613,05. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $137^{\circ}16'08''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 10,35 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $57^{\circ}03'37''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 07 da Quadra 01, numa distância de 6,91 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $317^{\circ}31'05''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,06 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $239^{\circ}23'14''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 05 da Quadra 01, numa distância de 7,07 m até atingir o ponto inicial. **Perfazendo a área de 69,87 m<sup>2</sup>, sendo 8,46m<sup>2</sup> de Área Construída e 15,83m<sup>2</sup> de Área Coberta.**

**Bc nº 2.1.101.007.001 - Matrícula nº. 62.513 - Propriedade de Luiz Carlos Jacinto**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.321,31 e E=440.620,11. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $137^{\circ}32'06''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 9,68 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $57^{\circ}19'44''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 08 da Quadra 01, numa distância de 6,90 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $317^{\circ}34'54''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 9,72 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $237^{\circ}03'37''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o prédio nº 51, numa distância de 6,85 m até atingir o ponto 1 inicial. **Perfazendo a área de 65,84 m<sup>2</sup>.**

**Bc nº 2.1.101.008.001 - Matrícula nº. 62.514 - Propriedade de Adão Alves dos Santos Leme e S/E Maria Helena de Moura Leme**



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.314,15 e E=440.626,67. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 147°19'45", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 0,15 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 137°58'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 10,12 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 57°14'38", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o prédio nº 81, numa distância de 7,00 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 317°36'28", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 08 da quadra 01, numa distância de 10,28 m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 237°19'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o prédio nº 61, numa distância de 6,90 m até atingir o ponto 1 inicial. **Perfazendo a área de 70,53 m<sup>2</sup>, sendo 26,92 m<sup>2</sup> de Área Construída.**

**Bc nº 2.1.101.009.001 - Matrícula nº. 62.515 - Propriedade de José Benedito da Silva Regos e S/E Aparecida Sebastiana da Silva Regos**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.306,50 e E=440.633,51. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 135°14'41", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 0,90 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 136°37'39", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 2,45 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 137°26'50", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 3,33 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 136°39'41", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 0,67 m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 138°13'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 2,65 m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 57°15'18", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o prédio nº 91, numa distância de 6,89 m até atingir o ponto 7; do **ponto 7**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 317°32'33", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do prédio nº 81, numa distância de 9,63 m até atingir o ponto 8; do **ponto 8**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 237°15'32", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 08 da Quadra 01, numa distância de 7,00 m até atingir o ponto inicial. **Perfazendo a área de 66,90 m<sup>2</sup>.**

**Bc nº 2.1.101.010.001 - Matrícula nº. 62.516 - Propriedade de Aparecida Sebastina da Silva Regos**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.299,17 e E=440.640,30. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 138°26'01", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 1,00 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 135°51'37", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 2,40 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a direita, segue em linha reta azimute 138°09'53", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Gilma Motta de Almeida, numa distância de 7,62 m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 58°21'31", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, numa distância de 6,99 m até atingir o ponto 5; do



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**ponto 5**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 317°34'33", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,53 m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 234°02'16", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o prédio nº 81, numa distância de 6,89 m até atingir o ponto 1 inicial. **Perfazendo a área de 76,98 m<sup>2</sup>, sendo 16,77m<sup>2</sup> de Área Construída e 22,64m<sup>2</sup> de Área Coberta.**

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3212.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento

**CLAUDIA REGINA RIBEIRO PASSARELLI**  
Resp. pelo Exp. do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

**LUIZ GUILHERME PEREZ**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de julho de 2018.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo